MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2026, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2027 E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ AMPLIADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2026, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E GUILHERME LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS – PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30560, datada de 29 de setembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 087/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001730/2026-48

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA n° 046/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - LTDA., CNPJ: 24.667.970/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 105, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** DO CONTRATO Nº 087/2026, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESRTADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2026, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2027 E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ AMPLIADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 087/2026, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30562, datada de 29 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 266 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **8490-*** para fiscalizar o contrato nº **203/2026/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GUARITAS NOS CÂNIONS DO VIANA, LOCALIZADO NA LOCALIDADE VIANA, NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE BOM JESUS/PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 29 de setembro de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000702/2026-97
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 057/2026
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	R MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de guaritas nos Cânions do Viana, localizado na localidade Viana, na Zona Rural do munícipio de Bom Jesus/PI.
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias.